



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Travessa Galdino Lessa, nº47, Centro - Itaperuna/RJ
Tel.: 3822-0581



RESOLUÇÃO Nº14/2021

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES DO EXERCÍCIO DE 2020 DOS RECURSOS DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Itaperuna-CMAS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº720 de 03 de julho de 2015 e seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Reunião Ordinária realizada no dia 14 de maio de 2021, com registro em sua ata de nº171 que deliberou pela aprovação da referida reprogramação.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por maioria absoluta, **APROVADA** a Reprogramação de Saldos Remanescentes do Exercício de 2020, dos Recursos das Contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Itaperuna.

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se e Registre-se;

Itaperuna, 14 de maio de 2021.

Vitor de Melo Pavão
Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social
Itaperuna-RJ